Portaria

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 239/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias a Sra. Glaúcia Silva Brito e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2806/020

RESOLVE:

10 July 1985

PI IN

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS à servidora GLÁUCIA SILVA BRITO lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 240/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias a Sra. Daise Oliveira da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2807/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora DAISE OLIVEIRA DA SILVA lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Central II, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento Secretária de Saúde Pública

Diário Oficial do **Município** 006

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 241/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias a Sra. Rute Lopes Pontes e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2808/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora RUTE LOPES PONTES lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Patologia, no Setor de Endemias, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 242/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias ao Sr. Reginaldo Dias da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2809/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor REGINALDO DIAS DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



PORTARIA GP Nº. 243/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Férias a Sra. Nilde Brandão Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2810/020.

RESOLVE:

Art.1°.- CONCEDER FÉRIAS a servidora NILDE BRANDÃO SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde onde exerce a função de Técnica de enfermagem no Hospital Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita do Município de Cândido Sales Ana Célia Dias Nascimento Secretária de Saúde Pública

Diário Oficial do **Município** 009

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP N°. 244/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Averbação de Tempo de Serviço ao Sr. Carlos Sousa Moreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2128/019, que reconheceu tempo de serviço do servidor no período de 1992/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1°. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS SOUSA MOREIRA lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor nível II no período de 1992, 1993 e 1994, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida Procurador Jurídico OAB 27.423/BA Decreto nº 042/2018



PORTARIA GP N°. 245/20, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Férias a Sra. Normélia Maciel de Oliveira Dutra e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2812/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora NORMÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA DUTRA lotada na Unidade de Saúde da Família de Quaraçu na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 246/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias ao Sr. Cleyton Nunes Farias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2813/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor CLEYTON NUNES FARIAS lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Motorista I no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 247/020, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias a Sra. Cristiane Santos da outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2814/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora CRISTIANE SANTOS DA HORA lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem exercendo a função no SAMU- Serviço Móvel de Urgência, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 248/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias ao Sr.Florisvaldo de Oliveira outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2818/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor FLORISVALDO DE OLIVEIRA E SILVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 249/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias o Sr. Delvã de Jesus Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2820/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor DELVÃ DE JESUS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 250/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

> "Concede Férias a Sra. Elizangela Viana do Vale e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2823/020.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora Sra. ELIZANGELA VIANA DO VALE lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/01/2021 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP N°. 251/020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Remover a pedido, Senhora DINOELIA OLIVEIRA SANTOS da Escola Adnalva Lacerda Santos em Barra do Furado para a Escola Getúlio Vargas no Povoado de Possidônio e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, DINOELIA OLIVEIRA SANTOS, da Escola Adnalva Lacerda Santos em Barra do Furado para a Escola Getúlio Vargas no Povoado de Possidônio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

> Elaine Pontes de Oliveira Prefeita do Município de Cândido Sales

> > Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação